



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

EXTRATO

Considerando os argumentos expostos no PARECER N° 22/2022/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBA/SEI n°12323970), documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER REFERENCIAL N° 00005/2022/CONJUFMC/CGU/AGU (SEI n°12324529) e demais documentos técnicos constantes no Processo n° 71000.025300/2022-63, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei n° 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações da Área Externa do Estádio Nacional de Brasília (ARENA BSB), que faz parte do Legado Olímpico, conforme atestado pelo documento de Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil - (SEI n° 12349259 e 12346103). O Instituto Pro-Brasil - IPB entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto: "Realização do Mundial de Beach Tennis ITF Sand Series Brasília Classic'22". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei n° 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, Sala 56, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei n° 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento, em 16/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 12358458 e o código CRC C3A905A8.

Referência: Processo nº 71000.025300/2022-63

SEI nº 12358458